



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO VIOLÊNCIA  
CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES**

**REQUERIMENTO nº 2015  
(Da Sra. ROSANGELA GOMES)**

Solicita sejam convidados a participar de Audiência Pública desta CPI as entidades que subscreveram o protocolo de intenções para redução de barreiras de acesso à Justiça aos jovens em situação de violência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de Audiência Pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes órgãos e/ou entidades:

- a) Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- b) Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- c) Ministério da Justiça – MJ;
- d) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- e) Secretaria Nacional da Juventude;
- f) Secretaria Geral da Presidência da República;
- g) Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – Condege; e
- h) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB.

**JUSTIFICAÇÃO**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os referidos órgãos e entidades são os subscritores do denominado protocolo de intenções para redução de barreiras de acesso à Justiça aos jovens em situação de violência, que tem como objetivo, além do enfrentamento da violência contra os jovens negros e pobres, facilitação de acesso à Justiça, o desenvolvimento de estudos para elaboração, ajuste de políticas públicas e implementação de outras medidas administrativas e sociais de melhoria dos serviços públicos ofertados a essa parcela da população.

Desta feita, entendemos que as atividades dessa Comissão Parlamentar de Inquérito serão enriquecidas e complementadas com o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelos referidos órgãos e entidades.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputada ROSANGELA GOMES**  
PRB/RJ